

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

27 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CATALÃO

2601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
DISTRIBUIDORA NETTO LTDA	46.245.656/0001-75	033	4176-0	13004213-2
Endereço			Telefone	
RUA 108, Nº226 SALA04, 75710160, CASTELO BRANCO, CATALAO-GO				

Empenho		Ficha	Número do empenho	Obra
Tipo do empenho: Global		20260494	12887	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
08/09/2026	235184		34	2026035733
Local de Entrega		Aplicação Documento		
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		536.632,50	1.162,20	535.470,30

Dotação		Vínculo
Natureza de despesa		
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA	
Sub elemento de despesa		
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE		
Classificação funcional	Crédito	
12.122.4303-5140-MANT. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	

Valores	Valor do empenho
	1.162,20

Histórico
EMPENHO REFERENTE ATA REGISTRO PREÇO Nº 030/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026 AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ITENS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM VIGÊNCIA 10/07/2026 A 10/07/2027, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produto/Serviço da Autorização de Compras.						
Item	Cd.	Produto	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
90	83764	FLANELA PARA LIMPEZA 100% - FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO 40X60CM	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO 40X60CM	596,00	1,95000	1.162,20
						1.162,20

Líquido por extenso
***** (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) *****

Assinaturas		
		
ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	MISSIELE PIRES RIBEIRO Usuário do Sistema
Adilson Pinto Ciríaco SECRETÁRIO Municipal de Educação Decreto nº 05 de 01/01/2025	Adilson Pinto Ciríaco SECRETÁRIO Municipal de Educação Decreto nº 05 de 01/01/2025	